

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 040

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO



4.382

Elinângela Soares, Bispo de Souza.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

001.585.262

DATA DE
EXPEDIÇÃO 02/set/2004

NOME

**Elis Ângela Soares Brito de
Souza**

FILIAÇÃO

Edson Soares Brito

e Maria Aparecida Brito

NATURALIDADE

Oliveira-AL

DATA DE NASCIMENTO

08/ago/1973

DOC. ORIGEM

C C 648 L B-04 F 029
Jatel-MS

CPF


DELEGADO MARCA-NUO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRETE LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

034.474.751-45

NOME

ELIS ANGELA SOARES BRITO DE SOUZA

Nascimento

08/08/1973



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

1.º HABILITAÇÃO

06/02/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/01/1972 DOURADOS/MS

4a DATA EMISSÃO

05/05/2023

4b VALIDADE

25/04/2028

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

710262 SSP MS

4d CPF

820.833.121-04

5 Nº REGISTRO

01667800320

8 CAT. HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PETRUCIO PEREIRA DE SOUZA

MARIA PEREIRA DE JESUS

Ademir Pereira de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		25/04/2028	
A		25/04/2028		D1			
A1				BE			
B		25/04/2028		CE			
B1				C1E			
C		25/04/2028		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRÉSENTE - DETRAN MS

ASSINATURA DO EMISSOR

68846181591
MS858708990

MATO GROSSO DO SUL

SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PASTIFICAR

2507280665

2507280665

[illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp. 1/7	Lim. min. 2/17	Lim. max.
-------------------------	-----------	----------------	-----------

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

CÓDIGO DO CLIENTE

10/1446321-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

N7072461489

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Out / 2025

06/11/2025

R\$ 377,33



NOTA FISCAL Nº 032413183 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APR. SENTENÇA: 24/10/25
consulte pelo link: <https://www.dfe.ms.gov.br/inf3e/consulta>

EMITIDO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Encargado de la custodia: Teresa de los Dolores Rodríguez (90%) y el 11,44

[illegible]

Precisa de ajuda com problemas de drogas? Não olhes atrás! Ligue 132 ou de www.132.org.br

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	23/09/25	24/10/25	31	24/11/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em KWh	KWH	270	1,138120	309,57	18,10	309,57	17	52,62	0,878100
Adm. R. Vermelha				10,4	100	10,40	17	1,73	
LANÇAMENTOS E DEBITOS CONTÁBIL PÚBLICA MUNICIPAL				40,24	0,000	0,000	0	0,000	

P6 5/11/25

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Mês	Consumo (kWh)	Faturado (R\$)
Out/25	100	100
Set/25	200	200
Ago/25	300	300
Jul/25	400	400
Jun/25	500	500
Mai/25	600	600
Abr/25	700	700
Mar/25	800	800
Fev/25	900	900
Jan/25	1000	1000
Dez/24	900	900
Nov/24	800	800
Out/24	700	700
Media	600	600

TOTAL: 377,33

Nº DIAS FAT: 19,17

327,99

55,75

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	272,22	1,2566	3,42
COFINS	272,22	5,7882	15,75
ICMS	327,99	17,0000	55,75

RESERVADO AO FISCO

Saldo de créditos, alíquota e item 1 do 1º Anexo do IRRF

ICMS e IRRF

ICMS e IRRF

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
11/01/2461489	KWH	Total	3573	3954	1	272

  /energisa

 67 9 9980-0698  0800 722 7272

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento ou em

nosso site www.energisa.com.br.

Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vendida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Os dados impressos têm vida útil de até cinco anos desde que se evite o contato direto com plástico, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e lâmpadas fluorescentes.

Informações sobre esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA só estarão disponíveis para consulta em nossos sistemas 24 horas após a data de apresentação informada no anverso.

COMO PAGAR A SUA CONTA



Débito Automático:

Bradesco / Bancob (Sicob) / Banco do Brasil / Inter / Santander / Banco Safra
Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Itaú / Sicredi / Banco Original



Pix: Pelo aplicativo ou internet banking de todos os bancos tradicionais, digitais e fintechs, através da leitura do QR Code da sua conta ou "copia e cola" do código Pix dos canais digitais.



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aquil) / Banco do Brasil
(Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) /
Bancob (Sicob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Credicoamo / Tribanco /



Autoatendimento e Internet:

Bradesco / Bancob (Sicob) / Banco do Brasil / Caixa Econômica Federal / Itaú / Sicredi /
Banco Original / Banco Safra

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
CNPJ/MF: 03.907.714/0001-76
8L
Av. Weimar Gonçalves Torres, 553 - Centro - Jatei-MS
CEP: 79720-000 - Fone/Whats: (67) 3465-1238
cartoriosantosleite@cartoriosantosleite.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2º via

NOMES

CPF

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

820.833.121-04

ELIS ÂNGELA SOARES BRITO DE SOUZA

034.474.751-45

MATRÍCULA:

062604 01 55 2004 2 00004 029 0000648 34

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA, nascido aos 21/01/1972, em Douradina-MS, nacionalidade brasileira, filho de PETRÚCIO PEREIRA DE SOUZA e MARIA PEREIRA DE JESUS.

ELIS ÂNGELA SOARES BRITO, nascida aos 08/08/1973, em Olivença-AL, nacionalidade brasileira, filha de EDSON SOARES BRITO e MARIA APARECIDA BRITO.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO

DIA / MÊS / ANO

Seis de Agosto de Dois Mil e Quatro

06/08/2004

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA e ELIS ÂNGELA SOARES BRITO DE SOUZA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Certidão extraída do livro B-004, Fls. 029, Termo 648.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações.

JATEI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL

CNPJ: 03.907.714/0001-76

SILVIO JORGE LEITE

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 553

Centro - CEP: 79720-000

Jatei-MS - Fone: (67) 3465-1238

E-mail: cartoriosantosleite@cartoriosantosleite.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jatei-MS, 14 de março de 2022.

CAROLINA SANTOS FIGUEIRÓA
Escrvente



Selo de Autenticidade: AGJ33524-091-NOR. Para conferir procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo>
Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

Vendedor:

FRANCISCO DE FREITAS, brasileiro, casado, portador do RG 456.027 SEJUSP/MS, CPF 464.657.07187, residente e domiciliado na Av Bernadete Santos Leite, 185, centro, Jatei-MS.

ADEMIR PEREIRA DE SOUZA, RG 710.262 SSP/MS, CPF 820.333.121-04, residente na Av Weimar Gonçalves Torres, s/n, centro, Jatei-MS.

Firmam entre si o presente contrato de compra e venda de imóvel urbano, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - O objeto deste contrato consiste na venda de um salão dentro de um terreno medindo 18 metros de comprimento e 13 metros de largura, na Av Weimar Gonçalves Torres, lote 10, quadra 40.

2 - O preço será pago da seguinte forma:

2.1 - Em três parcelas, considerando a primeira de 20.000,00 (vinte mil reais) à vista, a segunda 10.000,00 (dez mil reais) no dia 29 de setembro de 2017, a terceira em 29 de dezembro de 2017. Os pagamentos dar-se-ão em espécie, mediante a emissão de recibo.

2.2 - menciona-se que todo e qualquer ônus oriundo da escritura fica por conta do comprador, transferência de conta de luz e água.

3 - fica o comprador ciente que terreno foi doado pela prefeitura e que terá que comparecer junto a Secretaria de Administração para apresentar documentos para eventual doação para comprador.

4 - É transmitida ao comprador a posse do imóvel no ato do pagamento

da primeira parcela.

5 - As partes elegem o foro da Comarca de Fatima do Sul-MS, para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste contrato, sendo que a parte vencida suportará multa ou pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente contrato, além de demais despesas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios da parte vencedora.

Jatei-MS, 29 de junho de 2017.

FIRMA
RECONHECIDA


FRANCISCO DE FREITAS
VENDEDOR

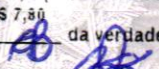
FIRMA
RECONHECIDA


ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

 Av. Weimar Gonçalves Torres, 553 - Jatei - MS - CEP: 79720-000
Fone: (67) 3465-1238 - E-mail: cartoriosantosleite@gmail.com
Silvio Jorge Leite - Notário

Reconheço por semelhança a firma de:
ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Selo APY67116-273. Este selo de autenticidade poderá ser verificado no site: www.tims.jus.br
Jatei-MS, 16/04/2018 Emol: 6,00+1,80(10%FUNJECC+8%FUNADEP+4%FUNDEPGE+10%FEADMP) = R\$ 7,80
Em test.  da verdade.
Clotilde de Brito Salomão - Escrevente

 Av. Weimar Gonçalves Torres, 553 - Jatei - MS - CEP: 79720-000
Fone: (67) 3465-1238 - E-mail: cartoriosantosleite@gmail.com
Silvio Jorge Leite - Notário

Reconheço por semelhança a firma de:
FRANCISCO DE FREITAS

Selo APY67117-628. Este selo de autenticidade poderá ser verificado no site: www.tims.jus.br
Jatei-MS, 16/04/2018 Emol: 6,00+1,80(10%FUNJECC+8%FUNADEP+4%FUNDEPGE+10%FEADMP) = R\$ 7,80
Em test.  da verdade.
Clotilde de Brito Salomão - Escrevente

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ELIS ÂNGELA SOARES BRITO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 001.585.262 SP/MS	CPF: 034.474.751-45
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº1184, EM JATEÍ/MS CEP 79720-000	
TELEFONE: (67) 9 9602-0298 (67) 9 9840-7484	

DECLARANTE:

NOME: ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUTONOMO	
RG: 710262 SSP/MS	CPF: 820.833.121-04
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº1184, EM JATEÍ/MS CEP 79720-000	
TELEFONE: (67) 9 9602-0298 (67) 9 9840-7484	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jateí - MS, 26 de novembro de 2025

DECLARANTE

ELIS ÂNGELA SOARES BRITO DE SOUZA

x Elis Ângela Soares Brito de Souza

DECLARANTE

ADEMIR FERREIRA DE SOUZA

x Ademir Ferreira de Souza

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ELIS ÂNGELA SOARES BRITO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 001.585.262 SP/MS	CPF: 034.474.751-45
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº1184, EM JATEÍ/MS CEP 79720-000	
TELEFONE: (67) 9 9602-0298 (67) 9 9840-7484	

OUTORGANTE:

NOME: ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUTONOMO	
RG: 710262 SSP/MS	CPF: 820.833.121-04
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº1184, EM JATEÍ/MS CEP 79720-000	
TELEFONE: (67) 9 9602-0298 (67) 9 9840-7484	

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Jateí - MS, 26 de novembro de 2025

OUTORGANTE

ELIS ÂNGELA SOARES BRITO DE SOUZA

x Elisângela BRITO
DE SOUZA

OUTORGANTE

ADEMIR FERREIRA DE SOUZA

x Ademir Ferreira de Souza